



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Tributos Diversos, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

| NOME | CPF | P.A |
|-----------------------------------|----------------|-------------|
| IEMA APARECIDA DA CONCEICAO SOUZA | 086.***.***-29 | 11.359/2025 |
| LENON ARAUJO NOVAES VIEIRA | 393.***.***-32 | 35.363/2024 |

NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Tributos Diversos, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

| NOME | CPF | P.A |
|------------------------|----------------|-------------|
| JOSE APARECIDO ALMEIDA | 338.***.***-91 | 39.574/2023 |

NOTIFICAÇÃO Nº 019/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou WhatsApp (12) 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

| NOME | INSCRIÇÃO | REF. DIVIDA | CDA | TRIBUTOS | PROCESSO |
|--|-----------|-------------|-------|-------------------------|--------------|
| STEFANY SANTOS DE JESUS | 1137365 | 1589414 | 32887 | RESSARCIMENTO AO ERÁRIO | 28596 / 2024 |
| DIONEANE DA SILVA SANTOS | 1168887 | 1589416 | 32888 | RESSARCIMENTO AO ERÁRIO | 14103 / 2024 |
| CASSIA MARIA ALVES | 708782 | 1589418 | 32889 | RESSARCIMENTO AO ERÁRIO | 14084 / 2024 |
| KALUA SANTOS FERREIRA | 721870 | 1589430 | 32895 | RESSARCIMENTO AO ERÁRIO | 28959 / 2024 |
| MELYSSA VITORIA GOULART FERNANDES FERREIRA | 1183907 | 1589432 | 32896 | RESSARCIMENTO AO ERÁRIO | 27006 / 2024 |
| ELCIO MAXIMILIANO | 787409 | 1589436 | 32898 | RESSARCIMENTO AO ERÁRIO | 19314 / 2024 |
| ELAINE SILVA DE OLIVEIRA LIMA | 884508 | 1589438 | 32899 | RESSARCIMENTO AO ERÁRIO | 32980 / 2024 |
| CLONILDA MIRIAM DOS SANTOS ABRANCHES | 890892 | 1589440 | 32900 | RESSARCIMENTO AO ERÁRIO | 32975 / 2024 |
| DAYANE CAROLINE DOS SANTOS SOUZA | 1192255 | 1589442 | 32901 | RESSARCIMENTO AO ERÁRIO | 28595 / 2024 |
| ANA CAROLINE LIMA VIEIRA | 1183957 | 1589444 | 32902 | RESSARCIMENTO AO ERÁRIO | 32068 / 2024 |
| RACHEL VIRGINIA RIGOLETO BAISSÉ | 1184341 | 1589448 | 32904 | RESSARCIMENTO AO ERÁRIO | 32972 / 2024 |
| CARLA LUZIA PEREIRA SOARES | 1136441 | 1589450 | 32905 | RESSARCIMENTO AO ERÁRIO | 32066 / 2024 |

| | | | | | |
|--|---------|---------|-------|-------------------------|--------------|
| ANDERSON CLAYTON ALVES PALENCIANO | 1194657 | 1589472 | 32916 | RESSARCIMENTO AO ERÁRIO | 32983 / 2024 |
| FRANCISCO SALVIO DE ALMEIDA CESAR | 786350 | 1589474 | 32917 | RESSARCIMENTO AO ERÁRIO | 30096 / 2024 |
| LETICIA GOMES DE OLIVEIRA | 1184414 | 1589484 | 32922 | RESSARCIMENTO AO ERÁRIO | 32976 / 2024 |
| ITALO PIMENTEL DA CONCEICAO CARPINETTI | 1190734 | 1589494 | 32927 | RESSARCIMENTO AO ERÁRIO | 32978 / 2024 |
| JADE SIMINA OLIVEIRA NEGRAO ARAUJO | 1185500 | 1589548 | 32954 | RESSARCIMENTO AO ERÁRIO | 28598 / 2024 |
| FABIO ALEXANDRE SILVA | 1157795 | 1589544 | 32952 | RESSARCIMENTO AO ERÁRIO | 28599 / 2024 |
| CAIO GUEDES SANTOS | 796450 | 1589514 | 32937 | RESSARCIMENTO AO ERÁRIO | 32982 / 2024 |
| MIQUEIAS DA SILVA ARAUJO | 1195876 | 1589516 | 32938 | RESSARCIMENTO AO ERÁRIO | 33006 / 2024 |
| MAURO AMORIM CARDOSO | 862895 | 1589518 | 32939 | RESSARCIMENTO AO ERÁRIO | 30094 / 2024 |
| ADLA MILLENE GABRIEL DO NASCIMENTO RUBINHO | 909332 | 1589540 | 32950 | RESSARCIMENTO AO ERÁRIO | 32984 / 2024 |
| WILLIAN MORI JUNIOR | 345825 | 1589546 | 32953 | RESSARCIMENTO AO ERÁRIO | 28542 / 2024 |
| ZAIRA RAMOS DA CRUZ BISPO | 697001 | 1589542 | 32951 | RESSARCIMENTO AO ERÁRIO | 27009 / 2024 |

SECRETARIA DE SAÚDE

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 008/25

A SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INFORMA:

Deferimento de Cadastro nº 001/24 para Comércio de Medicamentos sob Controle Especial, a base de substâncias da lista C2 dos anexos da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme prevê Artigo 124 da Portaria SVS/MS nº 06/99, para o estabelecimento:

| | |
|--------------------------|---|
| PROCESSO: | 14354/25 |
| RAZÃO SOCIAL: | RAIA DROGASIL S/A |
| NOME FANTASIA | RAIA DROGASIL S/A |
| CNPJ: | 61.585.865/3723-77 |
| ENDEREÇO | AV. RIO BRANCO, 1970, LOTE 2 E 3 QUADRAA - INDAIÁ |
| ATIVIDADE: | COMÉRCIO VAREJ. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS. |
| TIPO: | DROGARIA |
| RESPONSÁVEL LEGAL: | RENATO CEPOLLIANA RADUAN |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: | LUCIANO CARDOSO |
| CPF: | 193.402.798-75 |
| CONSELHO REGIONAL/ U.F.: | CRF-SP |
| Nº | 83.936 |

QUANTIDADES ESTIMADAS:

| | |
|---------------------|---------------|
| ROACUTAN 20 MG | 02 CAIXAS/MÊS |
| ISOTRETINOÍNA 20 MG | 14 CAIXAS/MÊS |

Caraguatatuba, 16 de abril de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CONJUVE

COMUNICADO CONVOCATÓRIO

Considerando a renúncia do Presidente do Conselho Municipal

da Juventude (CONJUVE), bem como a ausência dos demais membros da Mesa-Diretora do CONJUVE nas últimas reuniões realizadas, considerando também que o CONJUVE é vinculado ao Gabinete do Prefeito, comunicamos e convocamos todos os membros titulares do CONJUVE para reunião extraordinária que será realizada na data de 17/04/2025, 5ª feira, às 14h30, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), localizada na Avenida União das Américas, n.º 380, no bairro Jardim Aruan, para eleição de nova Mesa-Diretora.

MARCELO PAIVA DE MEDEIROS
Chefe de Gabinete

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato 55/16 - DL 02/16 - PI 4637/16. Objeto: locação de um imóvel para uso não residencial das Seções de ISSQN e Processamento/Cadastro Imobiliário. Locadora: Maria Martins Fernandes da Silva. CPF: XXX.XXX.X48-35. TA 12: prorrogação em mais 12 meses (17/03/25 a 16/03/26). Valor global: R\$ 44.062,08. Assinatura: 14 de março de 2025.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PE 114/24 – PI 40404/24 – PC 825/24 – Edital 20/25. Objeto: REGISTRO de preço de itens de limpeza e conservação predial das Unidades Escolares. Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico supramencionado, que o aludido certame está SUSPENSO por tempo indeterminado para adequações do Edital. Assinatura: 15/04/2025.

AVISO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 02/2025 - PROCESSO INTERNO Nº 13.649/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 303/2025 - EDITAL Nº 30/2025

Objeto: Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde – Porte 5 - Rua José Benedito dos Santos, nº 15, esquina com a Rua Olívio Francisco Isidoro – Loteamento Residencial Nova Caraguá II – bairro Porto Novo.

Abertura: 07/05/2025 às 09h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA

Prefeito Municipal.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA - FUNDACC

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 EDITAL Nº 08, DE 04 DE ABRIL DE 2025 CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FUNDACC ETAPA 1 - CREDENCIAMENTO - LISTA 03

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba - Fundacc, torna público a Classificação dos Credenciados, divulgando a 3ª Lista de classificados do Edital 08/2025, de acordo com a decisão da Comissão de Seleção:

CREDENCIADO:

| Classificação | Nome do Artista/Grupo/Projeto | Nome do Responsável | Pontuação |
|---------------|-------------------------------|---------------------------|-----------|
| 6 | Anderson Trindade Coimbra | Anderson Trindade Coimbra | 53 |

CONVOCAÇÃO - LISTA 3

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, torna pública a Lista nº 03

de Convocações do Edital nº 08/2025 de Chamamento Público para **CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FUNDACC**, conforme segue:

| SEGMENTO - MÚSICA | | | | | |
|---------------------------|-------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|--------------------|-----------------------------------|
| NOME DO ARTISTA/GRUPO | NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL | QUANTIDADE DE CONVOCAÇÕES | NOME DA ATIVIDADE | GÊNERO DO SEGMENTO | AÇÃO |
| Anderson Trindade Coimbra | Anderson Trindade Coimbra | 05 | Músico Correpetidor Coral Água Viva | MÚSICA | Comemoração Aniversário da Cidade |

| SEGMENTO - TEATRO | | | | | |
|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| NOME DO ARTISTA/GRUPO | NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL | QUANTIDADE DE CONVOCAÇÕES | NOME DA ATIVIDADE | GÊNERO DO SEGMENTO | AÇÃO |
| Houston Charles Batista | Houston Charles Batista | 05 | Apresentação teatral | TEATRO | 15º Paixão de Cristo |

Cada convocado receberá um e-mail contendo informações específicas de cada ação e deverá enviar a manifestação de aceite em resposta a ele. As eventuais dúvidas referentes ao presente edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h pelo telefone (12) 3897-5660 ou pelo e-mail credenciamento.artistico@fundacc.sp.gov.br.

Caraguatuba, 16 de abril de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 78, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA, nomeado nos termos do Decreto N.º 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 1.879, de 18 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 14 de abril de 2025, o Sr. JEAN GARCEZ DE PAULA PRADO, RG Nº 49.008.135-6 SSP/SP, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 04, nos termos do artigo 17, 19, 28 a 34 da Lei Municipal n.º 1.879, de 18 de outubro de 2010, combinada com os artigos 19, 24, 25, 26 e 27 e seus respectivos parágrafos da Lei Complementar nº. 25, de 25 de outubro de 2007 e artigo 31 do Decreto 152/2010 de 27 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 14 de abril de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente
Matrícula 398

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 CONVOCAÇÃO Nº 13

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA – FUNDACC, através de seu Presidente Sr. ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2022, à vista do resultado final apresentado pela Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº. 122, de 1º de novembro de 2021 e da Homologação Final do Concurso Público n.º 001/2022 da Fundação Educacional e Cultural de

Caraguatatuba - FUNDACC

SANTOS
Presidente**RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo, aprovado(a) no Concurso Público - Edital 001/2022, para participar do processo de habilitação à nomeação dos seguintes cargos:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| Nº inscrição | RG | Nome | Nota | Class. |
|--------------|-----------|--------------------------|-------|--------|
| 1727 | 437390494 | NIANDRA PINTO DE ALMEIDA | 76,67 | 17 |

1.1 O candidato deverá **comparecer até o dia 22 de abril de 2025**, improrrogável, após a publicação, para a entrega da documentação exigida, na sede da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC, situado à Rua Santa Cruz, nº 396, Centro, Caraguatatuba – SP, no horário das 09h às 12h ou das 14h às 16h00, para participar do processo de habilitação à nomeação. Não tendo sido registrada a presença do(a) candidato(a) classificado(a), após decorrido o prazo fixado, será convocado o(a) candidato(a) seguinte da lista de classificação.

1.2 – O candidato deverá apresentar **originais e cópias simples** dos seguintes documentos para processo de nomeação:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
- 1 (uma) foto recente 3x4; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo;
- Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente e na categoria exigida na Tabela I do Capítulo 1 deste edital, se for o caso;
- Comprovante de experiência, se exigido pelo cargo;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações necessárias a critério da FUNDACC

1.3 - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável uma única vez por igual período a requerimento do interessado e por conveniência da Administração.

Caraguatatuba, 15 de abril de 2025.

Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba -
FUNDACC
ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO